



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 41/2019 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE LIBRAS DO PROJETO DE EXTENSÃO APRENDENDO A CONVERSAR EM LIBRAS

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CURSO BÁSICO DE LIBRAS do Projeto de Extensão Aprendendo a conversar em Libras.

1. DAS VAGAS

1.1. Para o curso básico de Libras na modalidade programa de extensão, o *campus* de Fortaleza do IFCE oferta:

CURSO	TURNO	LOCAL	Nº DE VAGAS
Curso básico de Libras	Manhã das 8h às 10h (segundas e quartas-feiras)*	<i>Campus</i> de Fortaleza	25 (público externo) 05 (público interno)
TOTAL DE VAGAS			30

* Poderão acontecer aulas em sábados letivos para fechamento de carga horária.

1.2. Serão destinadas 05 (cinco) vagas para o público interno da instituição (servidores e alunos), tendo estes que realizarem a inscrição *on-line*.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line* (disponível no *site* do *campus* de Fortaleza do IFCE), com informações fornecidas pelo candidato, no período de 29 de agosto de 2019 até as 23h59 do dia de 31 de agosto de 2019.

2.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas informações e/ou nos documentos apresentados no ato da matrícula.

2.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.4. Para candidatar-se a uma vaga do curso básico de Libras do Projeto Aprendendo a conversar em Libras, o candidato deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- ter idade mínima de 16 anos;
- ter disponibilidade de tempo de acordo com as atividades ofertadas.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. O processo seletivo para o curso básico de Libras será realizado em duas etapas, sendo a primeira o preenchimento da ficha de inscrição no *site* e a segunda, a realização de sorteio, caso o número de inscritos seja maior que a quantidade de vagas.
- 3.2. A lista de inscritos será divulgada no dia 2 de setembro de 2019 no *site* www.ifce.edu.br/fortaleza.
- 3.3. O sorteio será realizado no dia 3 de setembro de 2019 às 11h na Coordenadoria do Curso de Letras Libras EaD do *campus* de Fortaleza do IFCE.
- 3.4. O resultado do sorteio será divulgado no dia 3 de setembro de 2019 no *site* www.ifce.edu.br/fortaleza.
- 3.5. Além dos candidatos classificados, também serão sorteados mais 30 candidatos para compor a lista dos classificáveis, que farão parte de um cadastro de reserva.
- 3.6. Os candidatos classificáveis ficarão num cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados, conforme a disponibilidade de vagas para o projeto.

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. Os candidatos classificados dentro das vagas deverão comparecer à Diretoria de Extensão (DIREX) do *campus* de Fortaleza do IFCE, para realizarem suas matrículas nos dias 4 e 5 de setembro de 2019 das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- 4.2. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar um termo de compromisso com o projeto e entregar os seguintes documentos:
 - uma foto 3x4;
 - Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - Fotocópia do CPF;
 - Cópia do comprovante de residência.
- 4.2.1. Os candidatos deverão apresentar a sua Carteira de Identidade e o seu CPF originais para conferência.
- 4.2.2. No ato da matrícula, a não apresentação de qualquer documento exigido no subitem 4.2 desclassificará automaticamente o candidato.
- 4.3. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.
- 4.4. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no subitem 4.1 perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de classificáveis também eleito por sorteio.
- 4.5. Os candidatos classificáveis devem comparecer para efetivação de suas matrículas na Diretoria de Extensão (DIREX) do IFCE - *campus* de Fortaleza no dia 6 de setembro de 2019 das 8h às 12h e das 13h às 17h. A matrícula será realizada por ordem de chegada até o preenchimento total das vagas remanescentes.

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 5.1. As aulas serão ministradas de setembro a dezembro de 2019, nos períodos previstos, com duração de 2 (duas) horas-aula e cronograma definido conforme os dias de aulas especificados.
- 5.2. O curso básico de Libras será ministrado com carga horária total de 60 (sessenta) horas, sendo 48 (quarenta e oito) horas de aulas práticas e 12 (doze) horas de aulas teóricas.

6. DO CALENDÁRIO

- 6.1. As atividades desta seleção seguirão o cronograma abaixo:

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
------------	-------

Publicação do edital	23 de agosto de 2019
Período de inscrição	de 29 a 31 de agosto de 2019
Divulgação da lista de inscritos	2 de setembro de 2019
Sorteio para o curso básico de LIBRAS	3 de setembro de 2019 às 11 horas
Divulgação dos candidatos classificados e classificáveis após o sorteio	3 de setembro de 2019
Matrícula dos classificados	4 e 5 de setembro de 2019 das 8h às 12h e das 13h às 17h
Matricula dos classificáveis	6 de setembro de 2019 das 8h às 17h (por ordem de chegada e disponibilidade de vagas)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

7.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.

7.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão ou setor equivalente. Recursos contra suas decisões devem ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.

7.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 22/08/2019, às 17:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0927870** e o código CRC **1B440CE3**.

